

Proteção de participantes e assistidos é prioridade da Subcomissão que estuda regras de retirada de patrocínio em fundos de pensão

Grupo quadripartite debate propostas para serem levadas ao Conselho Nacional de Previdência Complementar



A Subcomissão 2, criada pelo GT de revisão normativa para a previdência complementar, que estuda processos de retirada de patrocínio em fundos de pensão, realizou nesta sexta-feira (14/7) sua segunda reunião. No encontro foram apresentadas as propostas da Anapar que modificam a Resolução CNPC 53, que trata sobre o tema. O debate, realizado por videoconferência, contou com representantes do Governo Federal, participantes, patrocinadores e entidades fechadas de previdência complementar.

Um dos destaques do encontro foi a discussão sobre o direito dos patrocinadores e a necessidade de equilíbrio na proteção dos participantes e assistidos. Como explicou Cláudia Muinhos Ricaldoni, diretora coordenadora regional da Anapar, “a retirada é direito do patrocinador, assim como a continuidade do plano. Mas a retirada precisa ser uma exceção, por isso precisa ser motivada”.

Segundo o secretário de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, Paulo Roberto dos Santos Pinto, a maior preocupação deve ser o “tratamento dos diferentes níveis de vulnerabilidade da outra parte”. Ele lembrou que mais importante do que o valor que o participante irá receber, é pensar em formas que garantam a proteção financeira desses grupos, como modelos de portabilidade, ou, até mesmo, uma espécie de seguro.

O debate para aperfeiçoamento das normas que tratam sobre retiradas de patrocínio em fundos de pensão continua. No próximo encontro, marcado para a tarde do dia 27/7, será apresentada e colocada em discussão a proposta da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. “Nós já temos uma minuta estruturada. Entendemos que a rescisão unilateral é um ponto que merece discussão, para que haja uma igualdade entre a patrocinadora, os participantes e assistidos. É preciso que todos sejam beneficiados, mas lembrando que participantes e assistidos representam o elo mais fraco. Então precisamos garantir essa proteção”, finalizou Guilherme Campelo, diretor de Licenciamento da PREVIC.

Sobre a suspensão dos protocolos para retirada de patrocínio, saiba mais [no relato da reunião do GT de Revisão Normativa](#), ocorrida no mesmo dia.

Participantes da Reunião:

PREVIC: Guilherme Campelo

MPS: Paulo Roberto dos Santos Pinto, Narlon Gutierre e Denise Viana

Casa Civil: Rafael Alves

MGI: Luís Angoti

Fazenda: Daniel Góes e Mariana Arozo

Abrapp: Jarbas Biagi e Luiz Fernando Brum

APEP: Antônio Gazzoni e Valdemir Moreira

Anapar: Cláudia Muinhos e Renata Mollo

Publicado edital para Funções Comissionadas na Procuradoria Federal da PREVIC

Seleção abre duas vagas para servidores públicos federais, com Ensino Médio ou graduação Superior. Remuneração adicional pode chegar a R\$ 3.750

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) abre processo seletivo para servidores públicos federais, sendo duas vagas na Procuradoria Federal junto à autarquia. O [edital 308/23](#), que detalha as quatro etapas da seleção, prevê a divulgação do resultado para o dia 21 de agosto.

Os interessados em concorrer à vaga para Função Comissionada Executiva – FCE 1.10, deverão comprovar graduação superior em Direito ou Administração, preferencialmente. Também é necessária a experiência dentro do serviço público de, ao menos, doze meses no desenvolvimento de projetos. Assim como é desejável o conhecimento na área de conciliação e mediação. O servidor selecionado receberá adicional de R\$ 3.750,41 mensais e deverá desempenhar, entre outras, atividades relacionadas à Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA) da PREVIC.

Já para os candidatos à vaga para Função Comissionada Executiva – FCE 1.07, é exigido o requisito mínimo de formação no Ensino Médio, podendo participar profissionais graduados em qualquer área de Ensino Superior. Sendo necessária experiência mínima de doze meses de atuação na área administrativa e secretariado, dentro do serviço público. Assim como conhecimento na confecção de expedientes oficiais; no desempenho de atividades administrativas; e na elaboração de e-mails e textos conforme o padrão de Redação Oficial. O profissional selecionado receberá adicional de R\$ 2.448,14 por mês e atuará, entre outras atividades, na organização e secretariado de reuniões e audiências; no atendimento ao público externo; em operações no SEI e controle de fluxo de processos nos sistemas eletrônicos; bem como no auxílio de atribuições estabelecidas pelo presidente da CMCA e do procurador-chefe da PREVIC.

Os candidatos interessados deverão cadastrar o currículo no Banco de Talentos do Sou.Gov.br, salvar o documento em PDF e enviar e-mail, até 31/7, para codep.cgpp@previc.gov.br, colocando no título o número do edital e anexando à mensagem, também, o termo de anuência prévia da chefia imediata (modelo disponível no edital). Os servidores selecionados nessa primeira etapa serão chamados para entrevista, que poderá ser realizada na modalidade presencial ou virtual.

Fonte: [Previc](#), em 17.07.2023.